



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Castanheira**  
**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N. ° 003/2025.**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 56, da lei Municipal nº 734/2013, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores rede municipal de ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Departamento FUNDEB 60%, abaixo relacionados com os respectivos períodos aquisitivos, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2025.

<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Ana Maria Furtado Ferreira	Janeiro/2024
Ivonei de Fatima de Augustinho Gehring	Janeiro/2024
Lourival Alves da Rocha	Janeiro/2024
Nilma Ferreira da Silva Moreira	Janeiro/2024
Sonia Sokolvicz	Janeiro/2024
Luiz Carlos Augusto do Nascimento	Janeiro/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025 .

Castanheira - MT, 06 de janeiro de 2025.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.